

PORTARIA Nº 373/2024

TORNA SEM EFEITO ALÍNEAS DO ART. 7º DA PORTARIA Nº 2.617/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **11851/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 19 de fevereiro de 2024, as alíneas c, c.1 e c.2 do Art. 7º da Portaria nº 2.617/2023, que regulamenta o concurso de remoção e o remanejamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

